



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 164/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 157.922,86 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 157.922,86 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
780	3390.36.00.00	01136	Material de Consumo	20.000,00
820	3390.36.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
Total da Unidade				60.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1281	4490.93.00.00	01147	Indenizações e Restituições	1.061,05
Total da Unidade				1.061,05

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1910	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.861,81
Total da Unidade				96.861,81

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1156/2018.

132100110000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	1.041,34
172810210000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	60.000,00
241805110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	19,71
Total	61.061,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de outubro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 164/2019

DECRETO Nº 164/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 157.922,86 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1156/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 157.922,86 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
780	3390.36.00.00	01136	Material de Consumo	20.000,00
820	3390.36.00.00	01136	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
Total da Unidade				60.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1281	4490.93.00.00	01147	Indenizações e Restituições	1.061,05
Total da Unidade				1.061,05

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1910	3390.39.00.00	03496	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.861,81
Total da Unidade				96.861,81

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1156/2018.

132100110000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL	1.041,34
172810210000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	60.000,00
241805110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	19,71
Total	61.061,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 24 de outubro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5C72854D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2019. Edição 1872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>